Niterói, 16 de novembro de 2026. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS DA SOCIEDADE HEBRAICA DE NITERÓI (CNPJ 30.144.232/0001-84).** Jaime Baron, Presidente da Sociedade Hebraica de Niterói, no exercício de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus Sócios Proprietários quites com suas obrigações societárias e mensalidades pagas até o mês de SETEMBRO de 2026, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a fim de eleger Presidente e sua Diretoria, e seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, marcada para o dia **06 de dezembro de 2026**, domingo, das 10 às 15 horas, em sua sede à Rua Desembargador Oliveira Machado casa 5, Icaraí, Niterói, RJ, com o quórum mínimo de 1/3 dos sócios habilitados, que se não atingido fará com que a eleição se estenda por mais uma hora, apurando-se assim o pleito às 16 horas com qualquer número de votantes, conforme nossa 5ª Reforma Estatutária. Não há limite para o número de procurações por sócio, aceitas em sua forma original sem necessidade de firma reconhecida em cartório, sendo que, adicionalmente, também serão aceitas as enviadas por meio eletrônico desde que acompanhadas de cópia nítida da carteira de identidade do Outorgante. As chapas formadas poderão ser entregues até o dia 01/12/2026 em mãos a qualquer Diretor do clube ou encaminhadas pelo e-mail hebraicadeniteroi@gmail.com nas condições preconizadas em nosso atual Estatuto. Atenciosamente, JAIME BARON.

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 - NIRE: 3330008217-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar no próximo dia **17 de dezembro de 2026, às 11h (onze horas),** em primeira convocação, no endereço Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 06, salas 101, 201, 301, 401, 501 e 601, Barra da Tijuca/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Aprovação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP. Informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGE munidos de instrumento de procuração. Rio de Janeiro (RJ), 16 de novembro de 2026.
Pedro Larrea Paguaga - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os professores associados ao Sindicato, que estejam em dia com suas contribuições sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2026, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, mediante acesso ao aplicativo **'Zoom'**, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Previsão Orçamentária para 2027.

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os/as associados/as em dia com suas contribuições sociais deverão informar que pretendem participar, até as 12 horas do dia 30/11/2026, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrições da referida assembleia, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, os professores que estiverem aptos a participar receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível de acesso à assembleia.

Esta convocação é feita nos termos do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026

Elson Paiva – Presidente do Sinpro-Rio

Oswaldo Teles – 1º Secretário de Finanças

SinproRio
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO CANOA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA CUMPRIR MANDATO DE 4 ANOS À SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

O INSTITUTO CANOA, CNPJ Nº 33.331.411/0001-19 **-** constituída em **19 de novembro de 2018**, devidamente representada pelo sua Presidente, **Sra. CELIA MARIA DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 440.151.607-97, no termos dos artigos 12 e 13, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto, convoca todos os associados para participação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, marcada para o **dia 30 de novembro do ano de 2026** (**30/11/2026**), **segunda feira**, em primeira convocação às **16:00hs** e segunda convocação às **16:30hs**, na Rua Araújo Porto Alegre, nº 71 - 4º andar - Centro – Rio de Janeiro – para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **1) Eleição da Diretoria Executiva; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Nomeação e Distribuição dos diretores da Diretoria Executiva adequando às determinações do Estatuto; 3) Assuntos Gerais.** Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2026
CÉLIA DAVID
PRESIDENTE DOS INSTITUTO CANOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ – ENCAMINHAMENTO DE PAUTA PARA DISCUSSÃO DE REIVINDICAÇÕES PARA CCT 2027/2028

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Teresópolis/RJ, CNPJ-MF sob o nº 14.856.063/0001-59, Certidão Sindical nº 46666.000421/201250, com sede na Rua Prefeito Sebastiao Teixeira 354, Sala 411, Edifício Cosmopolitan, Várzea, Teresópolis/RJ, CEP 25.953-200, convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do município de Teresópolis/RJ, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2026, as 09:00h em primeira convocação, as 10:00h em segunda convocação e as 11:00h em terceira e última convocação com qualquer número de presentes para se reunirem em sua sede, para discutirem e votarem a seguinte pauta: (01) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR e SINDROMED; (02) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Teresópolis/RJ, para encaminhar as reivindicações discutidas e aprovadas pela assembleia geral referente a CCT 2027/2028, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR e SINDROMED, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente. Teresópolis/RJ, 17 de novembro de 2026. Tiago Portella Scofano - Diretor Presidente – CPF-MF 087.502.447-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COPCONTERERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DE TERESÓPOLIS RJ

O Diretor Presidente da **COPCONTERERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DE TERESÓPOLIS RJ,** CNPJ MF nº 21.203.405/0001-05, Inscrição Estadual nº 11.461.000, cadastrada na JUCERJA sob o NIRE nº 334.0005351-6, com sede na Estrada Francisco da Cruz Nunes 5.982, Loja 0204, Quadra 053, Lote 001, Piratininga, Niterói/RJ, CEP 24.350-310, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia **28/11/2026** com primeira chamada as 10:00hs, segunda chamada as 10:30hs e terceira e última chamada as 11:00hs, para participarem e deliberarem a seguinte pauta da **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** em cumprimento aos Artigos 45º e 46º da Lei 5.764/71. Uma cópia deste edital também será afixada em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar e aprovar ou não, com o número estatutário legal, os assuntos constantes deste edital, quais sejam: **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** deliberando os seguintes assuntos: **(1)** Alterações estatutárias, **(2)** Entrada e saída de associados e **(3)** Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Niterói/RJ, 17 de novembro de 2026. André Luiz Pereira de Brito – Diretor Presidente - CPF MF 006.620.057-16.

Big techs: regulação pode reduzir custos em até R$ 50 bi

Projeto prevê mais concorrência e benefícios ao consumidores

A regulação concorrencial das *big techs*, grandes plataformas digitais, pode gerar uma redução de custos entre R$ 15,3 bilhões e R$ 50,6 bilhões por ano no Brasil, segundo estudo da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda divulgado nesta segunda-feira (16).

A estimativa considera os efeitos da ampliação da concorrência sobre preços e taxas cobrados por empresas de tecnologia. A proposta, que mira gigantes como Google, Meta, Amazon e Microsoft, está em tramitação na Câmara dos Deputados e pode ser votada ainda neste ano.

Impacto econômico

Elaborado pela Secretaria de Reformas Econômicas, o estudo analisa o Projeto de Lei 4.675/2025, de iniciativa do governo federal. A projeção representa um benefício equivalente a 0,1% a 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB), ou entre R$ 70 e R$ 240 por habitante ao ano. O levantamento considera 13 segmentos com maior exposição a riscos concorrenciais, dentro de um universo de plataformas digitais que movimentou R$ 410 bilhões em 2025, equivalente a 3,2% do PIB brasileiro.

Entre as atividades avaliadas estão: meios de pagamento e lojas de aplicativos; publicidade digital e redes sociais; computação em nuvem e inteligência artificial; aplicativos de transporte e *delivery*; e buscadores, navegadores e serviços de mensagens.

Segundo o relatório, a redução estimada de preços varia entre 10% e 33% nos segmentos analisados.

Efeitos nos negócios

Segundo a Agência Brasil, a expectativa é que a maior concorrência reduza taxas de intermediação e custos de serviços digitais utilizados por empresas de diferentes setores. O impacto pode alcançar atividades como varejo, turismo, alimentação, logística, *software*, mídia e serviços profissionais. Pequenos negócios que dependem de aplicativos de entrega, publicidade digital e meios de pagamento também podem ser beneficiados.

O relatório ressalta que a projeção considera apenas os "efeitos diretos da redução de preços". O estudo acrescenta que não foram incorporados possíveis ganhos relacionados à qualidade, variedade, inovação e ampliação do acesso aos mercados.

Regras para gigantes

O projeto prevê novos instrumentos para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) fiscalizar grandes grupos econômicos com relevância sistêmica nos mercados digitais.

A proposta estabelece critérios para identificar companhias que poderão obedecer as obrigações adicionais em relação a outras empresas do mesmo setor para preservar a concorrência. Entre os requisitos estão: faturamento anual superior a R$ 50 bilhões no mundo ou R$ 5 bilhões no Brasil; atuação em mais de um mercado de múltiplos lados ou controle de acesso a ecossistemas digitais; e avaliação individualizada e fundamentada pelo Cade.

O enquadramento financeiro não significa designação automática nem aplicação imediata de obrigações. As medidas dependerão de processos específicos, com participação das empresas e análise dos riscos concorrenciais.

O projeto não prevê controle direto de preços, mas busca reduzir barreiras à entrada de concorrentes e ampliar as opções disponíveis aos consumidores e às empresas.

Votação na Câmara

Apresentada em 2025, a proposta está sob relatoria do deputado Aliel Machado (PV-PR) e aguarda inclusão na pauta do plenário da Câmara. O projeto tramita em regime de urgência e ainda precisará passar pelo Senado.

O governo e parlamentares favoráveis defendem a aprovação até o fim de 2026.

O relatório também destaca que União Europeia, Reino Unido, Alemanha, Japão e Coreia do Sul já adotaram mecanismos específicos para ampliar a concorrência nos mercados digitais.

Em nota, o secretário de Reformas Econômicas, Regis Dudena, afirmou que a iniciativa pode contribuir para distribuir melhor os ganhos econômicos gerados pelas plataformas.

"O estudo traz maior concretude aos efeitos econômicos positivos esperados, com aprovação do Projeto de Lei de Concorrência Digital", afirmou.

Dudena também destacou que a proposta busca preservar o papel das grandes plataformas na economia, mas estabelecer salvaguardas contra a concentração excessiva de poder de mercado.

